



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA** – Aos onze dias do mês

de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no Salão Nobre Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da primeira reunião extraordinária deste ano. O Senhor Presidente abriu a reunião desejando boa tarde a todos e solicitou à Assessora da Câmara Municipal, Sra. Delma Aparecida da Silva Piza, para que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a ausência do Edil Mário Donizetti Menezes. O Senhor Presidente, em nome do povo Muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da primeira reunião extraordinária deste ano e convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial. Pai Nosso. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Assessora que fizesse a leitura da convocação para esta reunião extraordinária. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que fizesse a leitura do Projeto de Lei 3.907/2018. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão. Discutiram o Projeto os Edis Dr. Vicente Cardoso dos Santos Junior, Sr. José Maria Dias, Sr. Reginaldo Esaú dos Santos, Sr. Carlos Herbert Salomão e Sr. João Batista Vasconcelos. O Senhor Presidente solicitou 10 minutos de intervalo regimental para que fosse confeccionada uma emenda ao projeto, sugerida pelos Vereadores Reginaldo Esaú dos Santos e Vicente Cardoso dos Santos Junior. Após a confecção da emenda modificativa, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, para que fizesse a leitura da emenda modificativa apresentada ao projeto. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal da emenda modificativa apresentada ao Projeto de Lei 3.907/2018. O Senhor Presidente deu por rejeitada a emenda modificativa apresentada ao projeto por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis e solicitou à Assessora que arquivasse a emenda. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Assessora Sra. Delma Aparecida da Silva Piza, que providenciasse os pareceres das comissões. O Senhor Presidente perguntou à Assessora se os pareceres foram favoráveis. A mesma disse que os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foram favoráveis. Como o projeto e a emenda já haviam sido discutidos anteriormente o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce que colocasse em Plenário votação nominal do **Projeto de Lei 3.907/2018, que - “Dispõe sobre subvenções sociais e contribuições correntes para as entidades mencionadas, para o ano de 2018, e dá outras providências”**. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei 3.907/2018, em regime de urgência, em turno único, por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, e solicitou à Assessora da Câmara Municipal que fizesse a redação final do projeto e a encaminhasse a quem fosse de direito. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente José Maria Dias, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião extraordinária, convidando a todos para próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, neste mesmo local, às 20 horas. E eu, Delma Aparecida da Silva Piza, Assessora da Câmara Municipal, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lucrécio Coluce, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG,  
12 de janeiro de 2018.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature: Flávia]*

*[Handwritten signature: Roso B. Fernandes]*

*[Handwritten signature: Reginaldo G. de S. S. S.]*

*[Handwritten signature: Daniel Eduardo Ferraz]*

*[Handwritten signature]*